



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2025.

O Diretor-Geral da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, Dr. Julio Cesar Garcia Junior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que dia 28/10 comemora-se o Dia do Servidor Público e que a Presidência, bem como os Líderes de Bancada, pretendem prestar a devida homenagem aos servidores desta Casa Legislativa;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo aos servidores desta Casa Legislativa, o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), sem necessidade de compensação, mantidos os serviços essenciais, especialmente o serviço de segurança.

Art. 2º. A secretaria deverá dar publicidade a presente Ordem de Serviço, mediante a sua publicação no Mural de Avisos que se encontra localizado no saguão desta Casa Legislativa, como também, no Mural de Avisos do 3º andar - Setor Administrativo.

Parágrafo único. A secretaria deverá, ainda, dar ciência ao Setor de Pessoal do teor da presente Ordem de Serviço, para que este Setor cientifique os servidores desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Novo Hamburgo, RS, 23 de outubro de 2025.

JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR

Diretor-Geral